



ACADEMIA
MUSICAL
DOS AMIGOS
DAS CRIANÇAS

Regulamento

do Concurso Vecchi-Costa

Artigo 1º Apresentação

O Concurso Vecchi-Costa, criado e organizado pela Academia Musical dos Amigos das Crianças, decorrerá entre os dias ~~24 e 26 de março~~ 7 e 10 de julho de 2021, na cidade de Lisboa, em homenagem à violoncelista Adriana de Vecchi, a quem a Academia deve a sua existência, assinalando os 25 anos da sua morte.

Nesta **1ª edição**, o Concurso Vecchi-Costa convida jovens instrumentistas, do distrito de Lisboa, a concorrerem nas várias categorias dos instrumentos de cordas friccionadas – Violino, Viola d'arco, Violoncelo e Contrabaixo.

Artigo 2º Objetivos gerais do concurso

O presente concurso tem por finalidades gerais:

1. desenvolver o gosto pela Música;
2. desenvolver a capacidade de interpretação e a expressividade musical;
3. promover a capacidade de concentração e a memória musical, bem como o sentido estético e estilístico;
4. promover a capacidade de estudo e prática individual do instrumento;
5. incentivar a capacidade de *performance* em público;
6. fomentar a revelação de talentos

Artigo 3º Enquadramento e local das provas

O Concurso é delimitado à participação de residentes e/ou estudantes no Distrito de Lisboa. Todas as provas são públicas e terão lugar nas instalações da AMAC, no Auditório Fernando Costa e/ou no Auditório da Escola Josefa de Óbidos.

O Concerto dos Laureados será no dia ~~27 de março~~ 10 de julho em local a anunciar.

Dada a situação atual de incerteza, caso não seja possível a concretização do concurso em formato presencial, as condições e datas de inscrição mantêm-se, sendo o concurso, neste enquadramento, realizado de modo assíncrono:

1. Através do envio de uma gravação de vídeo do concorrente, a executar as obras sem cortes;
2. A gravação do vídeo deverá ter a execução de todas as obras sem interrupção, tal como seria realizado presencialmente;
3. Na filmagem deverá ser possível ver o instrumento e o executante na sua totalidade;
4. O vídeo terá de ser enviado através da plataforma *WeTransfer*, devidamente identificado com o nome do concorrente, cumprindo a minutagem referida em cada categoria para o e-mail: amacconcertoseatividades@gmail.com;
5. A deteção de montagem de vídeo ou qualquer manipulação será motivo para a desqualificação;
6. O vídeo terá de ser enviado até dia ~~23 de março~~ 6 de julho de 2021.

Artigo 4º Categorias

O Concurso Vecchi-Costa obedece às seguintes categorias definidas em função da idade do concorrente até 31 de dezembro de 2020:

CATEGORIA A – dos 16 anos aos 18 anos

CATEGORIA B – dos 13 aos 15 anos

CATEGORIA C – dos 10 aos 12 anos*

CATEGORIA D – dos 5 aos 9 anos*

*A AMAC providenciará o pianista acompanhador para as provas do concurso nas categorias **C**,

D. O ensaio com o pianista acompanhador será anunciado aquando do calendário das provas.

Artigo 5º Inscrições

1. A efetiva inscrição no concurso implica:
 - a) Aceitação integral das regras definidas neste Regulamento
 - b) Preenchimento da ficha de Inscrição disponibilizado no site www.amac.pt
 - c) Envio, para o email amacconcertoseatividades@gmail.com, de:
 - i. Fotografia, tipo passe, do participante;

- ii. Partituras identificadas com o nome do participante;
 - iii. Comprovativo de pagamento de inscrição (por transferência bancária para o NIB: PT50 0007 0006 0030 2460 0032 5), com o nome do participante no descritivo;
2. As inscrições no Concurso Vecchi-Costa decorrem até ao dia ~~24 de fevereiro~~ 7 de junho de 2021;
 3. Não serão admitidas inscrições recebidas após a data de ~~24 de fevereiro~~ 7 de junho de 2021;
 4. O repertório a apresentar não pode sofrer alterações depois do dia ~~24 de fevereiro~~ 7 de junho de 2021;
 5. A inscrição só será considerada válida após:
 - a) Preenchimento do formulário de inscrição;
 - b) Envio da fotografia, partituras e comprovativo de pagamento.
 6. Será enviado a cada candidato um e-mail a validar e a confirmar inscrição.
 7. Não haverá lugar a reembolso aos candidatos que, independente do motivo, desistam da sua participação, posteriormente à sua validação pela organização do concurso.

Taxas de inscrição:

	D	C	B	A
escalão	25€ *	35€ *	45€	50€

**Pianista acompanhador incluído*

Os alunos da AMAC usufruem de 30% de desconto sobre o valor total de Inscrição.

Nas categorias B e A o concurso não disponibiliza pianista acompanhador, mas poderá fornecer contactos de pianistas a pedido. Cada concorrente poderá solicitar sala e hora de ensaio através do e-mail do Concurso.

Artigo 6º Júri

Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios e de atribuir prémios *ex aequo* e/ou menções honrosas. Em caso de *ex aequo*, o prémio será partilhado pelos dois participantes. As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis. Se um elemento do júri for docente ou familiar de um dos candidatos, não poderá avaliar a sua prova.

O Júri é composto por 5 elementos: o presidente e 4 elementos. Será constituído o mesmo júri para as categorias D e C e outro para as categorias B e A. O presidente será o mesmo nas 4 categorias.

Artigo 7º Provas

1. Está prevista a realização de uma prova única em cada categoria:
 - **CATEGORIA A** – dos 16 aos 18 anos – duração máxima de 15 minutos;
 - **CATEGORIA B** – dos 13 aos 15 anos – duração máxima de 10 minutos;
 - **CATEGORIA C** – dos 10 aos 12 anos – duração máxima de 7 minutos;
 - **CATEGORIA D** – dos 5 aos 9 anos – duração máxima de 5 minutos.
2. Excedido o limite de tempo, o Júri reserva-se o direito de interromper a prova do concorrente a qualquer momento.
3. Execução da prova:
 - a) É obrigatória a execução musical das obras por memória;
 - b) Cada candidato deverá fazer-se acompanhar de um documento de identificação;
 - c) A participação dos concorrentes será feita por data de nascimento, do mais novo para o mais velho, por categoria e por instrumento;
 - d) Os candidatos poderão também consultar a lista de candidatos e respetivas provas que será enviada por e-mail com uma semana de antecedência;
 - e) Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas 20 minutos antes do início da sua categoria, sob pena de serem desqualificados;
 - f) Os participantes deverão providenciar à organização do concurso no dia da prova dois exemplares das partituras em papel;
 - g) As partituras anexadas ao formulário de inscrição devem ser em formato PDF e **legíveis**.
 - h) Os participantes são livres de escolher a ordem das peças que irão apresentar.

Artigo 8º Prémios

- Os resultados das provas serão anunciados pelo presidente de júri, após as provas da respectiva categoria e instrumento. Serão também publicados no site www.amac.pt
- O Diploma e respetivo prémio serão entregues na presença do laureado durante o concerto de laureados. Em caso de ausência, o candidato deverá nomear algum representante até 2h antes do Concerto de Laureados, para que este possa receber os prémios. No caso de não o fazer, o concorrente poderá ser desqualificado.
- Os premiados (1º prémio) terão que participar no Concerto de Laureados, em lugar a definir, no distrito de Lisboa
- Todos os concorrentes terão direito a um Diploma de Participação que será entregue no final de cada categoria.
- Os premiados terão também direito a um Diploma que será entregue durante o Concerto de Laureados que se realizará no dia ~~27 de março~~ 10 de julho de 2021.
- Os Diplomas de Participação que não forem reclamados durante a realização do Concerto poderão ser levantados na secretaria da AMAC até ~~15 de maio~~ 30 de julho de 2021.

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a	Violino	1º Prémio	180€ + 40€ em partituras AVA
		2º Prémio	110€ + 20€ em partituras AVA
		3º Prémio	60€
	Viola d'arco	1º Prémio	180€ + 40€ em partituras AVA
		2º Prémio	110€ + 20€ em partituras AVA
		3º Prémio	60€
	Violoncelo	1º Prémio	180€ + 40€ em partituras AVA
		2º Prémio	110€ + 20€ em partituras AVA
		3º Prémio	60€
A	Contrabaixo	1º Prémio	180€ + 40€ em partituras AVA
		2º Prémio	110€ + 20€ em partituras AVA
		3º Prémio	60€

Instrumento	Prémio	Descrição
-------------	--------	-----------

C a t e g o r i a	Violino	1º Prémio -PRO(U)D	120€ + 20€ em partituras AVA
		2º Prémio -PRO(U)D	90€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio -PRO(U)D	50€
	Viola d'arco	1º Prémio -PRO(U)D	120€ + 20€ em partituras AVA
		2º Prémio -PRO(U)D	90€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio -PRO(U)D	50€
	Violoncelo	1º Prémio -PRO(U)D	120€ + 20€ em partituras AVA
		2º Prémio -PRO(U)D	90€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio -PRO(U)D	50€
B	Contrabaixo	1º Prémio -PRO(U)D	120€ + 20€ em partituras AVA
		2º Prémio -PRO(U)D	90€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio -PRO(U)D	50€

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a	Violino	1º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	90€ + set de cordas M ^a José Sebastião
		2º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	60€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	35€
	Viola d'arco	1º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	90€ + set de cordas M ^a José Sebastião
		2º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	60€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	35€
	Violoncelo	1º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	90€ + set de cordas M ^a José Sebastião
		2º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	60€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	35€
C	Contrabaixo	1º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	90€ + set de cordas M ^a José Sebastião
		2º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	60€ + 10€ em partituras AVA
		3º Prémio – MacDonald’s D. Carlos I	35€

	Instrumento	Prémio	Descrição
C a t e g o r i a D	Violino	1º Prémio	45€
		2º Prémio	35€
		3º Prémio	25€
	Viola d'arco	1º Prémio – Ministério dos filmes	45€
		2º Prémio – Ministério dos filmes	35€
		3º Prémio	25€
	Violoncelo	1º Prémio – Viana Música	45€
		2º Prémio – Viana Música	35€
		3º Prémio – Viana Música	25€
Contrabaixo	1º Prémio – Ministério dos filmes	45€	
	2º Prémio – Ministério dos filmes	35€	
	3º Prémio – Ministério dos filmes	25€	

Artigo 9º Direitos de imagem

1. A organização, e apenas ela, tem o direito gracioso e ilimitado de registar e filmar as provas da competição e o Concerto de Laureados, para promover e divulgar o concurso, sendo que com a inscrição, o/a candidato declara ceder à organização os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado.
2. A existência de público nas provas está condicionada à situação verificada face à pandemia do COVID – 19.

Artigo 10º Dúvidas e omissões

1. A organização não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais ou instrumentos, dentro ou fora dos locais onde decorre o concurso. Todas as dúvidas ou questões omissas serão submetidas à apreciação da comissão organizadora.
2. Para mais informações os candidatos poderão contactar a comissão organizadora: Academia Musical dos Amigos das Crianças.

Artigo 11º Organização e apoios

O Concurso Vecchi-Costa é organizado pela Academia Musical dos Amigos das Crianças e tem o apoio de:

